UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE MÚSICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM MÚSICA
Avenida Araújo Pinho, Nº 58; Bairro: Canela – Salvador / Bahia
Telefone: (071) 3283-7888. E-mail: ppgprom@ufba.br

PROCEDIMENTOS E ORIENTAÇÕES
APÓS DEFESA FINAL
TRABALHO DE CONCLUSÃO

1. O (A) Orientador (a) ou o (a) Discente devem retornar à Secretaria do Mestrado, os documentos digitalizados: Ata da defesa, Parecer da banca e Folha de aprovação, devidamente assinados.

2. Encaminhar a versão digital do Trabalho de Conclusão (PDF), com as eventuais correções indicadas pela banca de defesa, e com a Folha de Aprovação assinada e a **Ficha Catalográfica**[1] e anexada ao trabalho.
    - O Orientador deve ser copiado no email, comprovando a verificação e ciência do TC encaminhado. Prazo máximo de 60 dias após a data de defesa.

    [1]***Ficha Catalográfica:** O discente deve entrar em contato com o Bibliotecário da EMUS solicitando que o mesmo prepare a ficha catalográfica do Trabalho de Conclusão. (Enviar e-mail para ***bibmus@ufba.br*** com o trabalho em anexo, informando que é discente do Mestrado Profissional em Música).

3. A Secretaria do Mestrado encaminhará o Trabalho de Conclusão à Comissão de Homologação do Programa. Esta Comissão verifica a estrutura e formatação do Trabalho, podendo exigir eventuais correções e modificações.
    - Não há um prazo específico para que a Comissão de Homologação realize esta verificação e emita o parecer.

4. Após a verificação da Comissão, o discente e orientador são informados, via email, sobre a homologação do TC. Há duas possibilidades:
    - TC é homologado, e o discente fica apto para iniciar o processo de solicitação de 1ª via do diploma.
    - TC não é homologado, havendo necessidade de correções, e o discente fica responsável por realizar as devidas correções, devendo retornar o seu trabalho para nova apreciação da Comissão de Homologação.

mestrado profissional